

Moção 28

Um partido faz-se de gente

Capacitar os Núcleos Territoriais

para ampliar a implantação local e garantir um crescimento sustentável

O grande crescimento do LIVRE ao longo dos últimos anos demonstra a capacidade do partido para motivar e mobilizar cada vez mais pessoas em torno do seu projeto político. Este crescimento coloca, porém, desafios organizacionais que têm de ter respostas à sua altura, especialmente no que respeita à integração das pessoas que querem participar na vida do partido enquanto membros ou apoiantes(M&A).

Em diferentes momentos de maior afluência de inscrições foram-se tornando evidentes as grandes limitações na capacidade de assegurar uma resposta atempada com quem procurava aderir ao LIVRE, proceder ao acolhimento e agilizar a integração. Apesar de terem sido feitos esforços consideráveis no sentido de agilizar este processo com resultado positivos, o crescimento previsível tem de ser acompanhado por mecanismos de acolhimento capazes de concretizar a vontade de participar numa participação efetiva e duradoura da maioria dos M&A.

Esta questão remete para uma reflexão mais ampla sobre o modelo organizacional do partido. À medida que o LIVRE aprofunda a sua implantação territorial, torna-se cada vez mais claro que a integração de novos M&A não pode assentar exclusivamente numa lógica centralizada. Se defendemos uma organização mais próxima dos territórios e mais enraizada nas nossas comunidades, essa proximidade deve necessariamente manifestar-se desde o início da relação entre o partido e as pessoas que procuram participar.

Os Núcleos Territoriais, em particular os Núcleos Territoriais Municipais (NTM), encontram-se numa posição privilegiada para estabelecer o primeiro contacto com quem se interessa pelo LIVRE e pretende aderir ao partido. Cabe aos NTM assegurar o acolhimento e a integração de novos M&A e instruir os processos de inscrição para posterior apreciação e deliberação pelo Grupo de Contacto.

Pela proximidade que mantêm com a realidade local e pelo papel que desempenham na dinamização da vida partidária nos territórios, os NTM (e, onde ainda não existem, os Núcleos Territoriais Distritais) têm as condições necessárias para promover uma integração mais célere e mais próxima daqueles que escolhem juntar-se ao LIVRE.

Reconhecendo a evolução e articulação que tem vindo a ser efetuada entre Grupo de Contacto e Grupos de Coordenação Local no acolhimento e nos processos de inscrição de membros e apoiantes, consideramos que existem mais oportunidades de melhoria na descentralização e no apoio prestado pelos Núcleos Territoriais. Confiar-lhes uma maior responsabilidade não diminui o papel dos Órgãos Nacionais nem altera as competências de decisão que lhes estão confiadas; permite, sim, que essas competências sejam exercidas sobre processos previamente acompanhados por estruturas que conhecem melhor o contexto em que a futura participação política de cada M&A terá lugar.

A valorização deste papel dos Núcleos Territoriais representará um passo coerente no processo de municipalização e descentralização interna do LIVRE.

Uma organização territorialmente mais robusta não se consolida apenas em tempo de campanha ou nas eleições autárquicas. Constrói-se através da atribuição de responsabilidades permanentes às estruturas locais, reconhecendo-lhes um papel relevante na vida quotidiana do partido e na concretização dos seus objetivos políticos. Mas essa atribuição de responsabilidades só é eficaz se for acompanhada dos meios para a exercer. Delegar nos Núcleos Territoriais o acolhimento e integração dos novos M&A sem os capacitar – através de formação, recursos e apoio – seria transferir o problema em vez de uma verdadeira solução.

A descentralização que propomos pressupõe a capacitação efetiva das estruturas locais para a tarefa que lhes é confiada. Precisamos de mecanismos concretos que assegurem o crescimento e a participação do número crescente de núcleos constituídos.

Pelo exposto, propomos que o Congresso do LIVRE delibere que o acolhimento de novos membros e apoiantes seja uma prioridade organizacional e que os Núcleos Territoriais assumam um papel central na instrução e acompanhamento dos processos de inscrição, (através de uma metodologia clara, baseada em boas práticas e replicável em todos os Núcleos Territoriais). E que sejam dotados, para esse efeito da formação, das ferramentas e do apoio necessários por parte do Grupo de Contacto e demais órgãos competentes.

A decisão final que determina a aceitação ou reprovação formal de qualquer novo M&A compete sempre ao Grupo de Contacto, ao abrigo dos estatutos e regulamentos.

Ao reforçar a proximidade entre o partido e quem nele quer participar, o LIVRE reforça igualmente a sua capacidade de crescimento, aprofunda a sua implantação territorial e consolida uma democracia interna que depende, antes de mais, da capacidade de acolher e integrar plenamente todas as pessoas que escolhem contribuir para a construção coletiva do nosso projeto.

Proponentes

- Luís Machado de Sousa
- Rita Paixão
- João Vasco Gama
- Ana Luísa Natário